



**UNEB**  
UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA

**GOVERNO DO ESTADO DA  
BAHIA**

Universidade do Estado da  
Bahia

Comissão Eleitoral UNEB  
pleito Diretor de Departamento  
DCH V - UNEB/C5/DCH/CEL

## **INFORMAÇÕES PARA PROCESSO**

**PROCESSO Nº 074.7039.2021.0058125-82**

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

**Assunto:** Proclamação dos Resultados - Eleição de Diretores

**ATA DO RESULTADO DO PROCESSO DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DIRETA PARA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS- CAMPUS V- SANTO ANTÔNIO DE JESUS, BIÊNIO 2022-2024**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2021, a comissão eleitoral do Departamento de Ciências Humanas, campus V – Santo Antônio de Jesus, às dez horas, por webconferência, via Microsoft teams, no uso de suas atribuições e atendendo o que preconiza o artigo 43, da Resolução 888/2012, do Conselho Universitário (CONSU), lavrou o resultado das Eleições Diretas para o cargo de Diretor/a de Departamento de Ciências Humanas- CAMPUS V da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Biênio 2022-2024, realizada por meio de sistema eletrônico de votação, nos termos da Resolução CONSU Nº 1473/2021. Registra-se em 1º lugar o candidato João Evangelista do Nascimento Neto, com o percentual de 98,60% (noventa e oito vírgula sessenta por cento) dos votos. Registra-se ainda o percentual de 1,05% (um vírgula zero cinco por cento) de votos brancos e de 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) de votos nulos. Nada mais havendo a registrar, encerra-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral para eleição diretas para o cargo de Diretor/a do Departamento de Ciências Humanas-Campus V da UNEB.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Lorena De Souza Araujo, Professor**, em 24/11/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Lemos Santana, Técnico Universitário**, em 24/11/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00039155667** e o código CRC **E28D6A91**.